

COMUNICADO Nº 2/REIT - CEC/IFRO, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Aos Servidores do Instituto Federal de Rondônia,

A **Comissão Eleitoral Central** constituída para conduzir o **Processo Eleitoral 2023** para escolha de Reitor e Diretores Gerais orienta os servidores interessados em se candidatar aos cargos de Reitor e Diretor-Geral que as certidões negativas referente ao item VII solicitadas no ato de inscrição pela Resolução nº 8/REIT-CONSUP/IFRO de 22 DE MARÇO DE 2023 devem ser emitidas pela **Justiça Federal** <<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>> e **Justiça Estadual do Estado de Rondônia** <<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir>> referentes a 1º e 2º grau.

Em caso de dúvidas, enviar e-mail para **comissaoeleitoralcentral2023@ifro.edu.br**.

REINALDO LIMA PEREIRA

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Lima Pereira, Presidente da Comissão**, em 24/03/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1889043** e o código CRC **EF5FB6AA**.